Rua Francisco Franco, 206 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6931 www.mogidascruzes.sp.gov.br

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 06 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(Memorando 1Doc 35.259/2025)

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 para Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pela Portaria Municipal de número 1, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 39, da Lei Complementar Municipal de número 174, de 06 de janeiro de 2023;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção que irá processar e julgar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no processo de Chamamento Público nº 02/2025, para execução do Termo de Colaboração destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos membros listados, com a presidência do primeiro:
  - I. Adriana de Souza Melo Franciulli Presidente
  - II. Rafael Ramos Fragoso e,
  - III. Erika Zicardi Yabiku
  - IV. Camilla Cristina Goncalves Lunardi
  - V. Angélica Erba Ignácio Dionizio
  - VI. Alzilda Pereira de Souza
  - VII. Valeria Carmo de Queiroz Alves
- § 1º A qualquer tempo, poderá ocorrer a substituição, acréscimo ou inclusão de membros integrantes desta Comissão de Seleção, desde que atendidas as normas legais vigentes;
- **Art. 2º** Os trabalhos administrativos desta Comissão de Seleção serão realizados por servidor(a) do Departamento de Gestão de Parcerias, indicado(a) pela Secretaria de Assistência Social.

## Secretaria Municipal de Assistência Social



Rua Francisco Franco, 206 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6931 www.mogidascruzes.sp.gov.br

**Art. 3º** A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e ficará vigente até a data de homologação do presente Chamamento.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente no Memorando 1Doc 35.259/2025)

## **DANIELA MARIANO**

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes